



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA /INPI/Nº 027, DE 12 DE MAIO DE 2021

Inclui o Coordenador de Gestão de Fluxos, Dados e Qualidade no rol de membros eventuais do Comitê Permanente de Aprimoramento dos Procedimentos e Diretrizes de Exame de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas – CPAPD.

O PRESIDENTE E O DIRETOR DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, e pelo Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o art. 6º da Portaria INPI/PR nº 491, de 09 de outubro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

I –

II – Coordenador de Gestão de Fluxos, Dados e Qualidade;

III – Coordenador de Gestão Documental e Exame Formal;

IV – Coordenador Técnico de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade de Marcas;

V – Coordenador Técnico de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade de Desenho Industrial, Contratos e Outros Registros.

Parágrafo único.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021, nos termos dos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

CLÁUDIO VILAR FURTADO

Presidente

ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ, Diretor(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**, em 12/05/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em 19/05/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428499** e o código CRC **E6E95537**.

Referência: Processo nº 52402.007224/2019-31

SEI nº 0428499